



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Errata	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Gabarito	6
Editais	8
Licitações e Contratos	12
Compra Direta	12
Homologação / Adjudicação	14
Atas de Sessões	35
Deserta ou Fracassada	35
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	35
Licitações e Contratos	35
Credenciamento	35
Poder Legislativo	37
Atos de Pessoal	37
Portarias	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.562, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 7.240, de 06 de fevereiro de 2023, que “dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 25 da Lei n. 4.648, de 15 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes do Chefe do Poder Executivo (com mandato de 4 anos), constantes do art. 1º, II, do Decreto nº 7.240, de 06 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - Representantes do Poder Executivo (com mandato de 4 anos):

Servidores Inativos:

Titular: Benedita Helena Apolinário

Suplente: Antônio Vianna

Titular: Marcos De Martini

Suplente: Renato Tadeu Trovatto Ortega

Sindicato dos Servidores Público e Autárquicos:

Titular: Adriana da Silva Figueira Baldo

Suplente: Andréa Cristina Pegorin

Servidores Ativos:

Titular: Raquel Bocoli Morgan

Suplente: Frederico José Blascke

Servidores Ativos das Autarquias, Fundações e Câmara

Municipal:

Titular: Daniel Chiconello Braga

Suplente: Marcio Eduardo da Silva Tardelli

Titular: José Eduardo Giacon

Suplente: Lourdes Maria de Lima

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.563, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 6.432, de 17 de dezembro de 2020, que “dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4.648/2016; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes dos Servidores das Autarquias e Fundações do Serviço Público Municipal de São José do Rio Pardo, constantes no artigo 1º do Decreto nº 6.432, de 17 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Representando os Servidores das Autarquias e Fundações do Serviço Público Municipal de São José do Rio Pardo:

Titular: Rodolfo Donizeti Rodrigues Ferreira;

Suplente: Eduardo Rizzieri Cavalli

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.752, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JULIANA DE SORDI DOS SANTOS, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JULIANA DE SORDI DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 3 de 37

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.753, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MARIA JOSÉ DA SILVA, para o
cargo de **AUXILIAR DE**
DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.754, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 17.835, de 22 de novembro de 2022, que "dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materno - Infantil."

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00067/2024/SMS expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 17.835, de 22 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear os membros abaixo indicados para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materno - Infantil:

I - Representantes do Governo Municipal - Equipe Técnica:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva:

Andreia Martins Garcia Duarte;

Nathália Dias Marcelino.

b) Representante da Atenção Básica (ESFs):

Alex Rodrigo Malaquias Pereira;

Adriele Rodrigues Alves.

c) Representante da Unidade Centro de Referência em Saúde da Mulher:

Riane Celeste Franchi;

Danusa Mena Peres Sant'ana.

d) Representantes da Unidade Centro de Referência em Pediatria:

Gisele Cristina dos Santos Flausino;

Maria Elisabete Bacchini Pizani.

e) Representante da Vigilância Epidemiológica:

Aparecida de Souza Berti;

Bruna Carolina de Oliveira.

II - Representantes das Casas/ Hospitais (públicos, particulares, filantrópicos) - Equipe Técnica:

Graziella Passoni dos Santos Silva - Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente;

Marina Prado Ramos - Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente;

Cristiane Breda de Sylos Rogobello - Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente;

Manuela Perissato Plez Silva - Hospital Unimed São José do Rio Pardo;

Graziele Sberci Sempel - Hospital Unimed São José do Rio Pardo;

III - Representantes da Sociedade Civil - Reuniões trimestrais abertas:

a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Ana Luísa Missura Nogueira;

Silvana Lopes Moura.

b) Representantes do Conselho Tutelar:

Priscila Raquel Bombonato Capitelli;

Luzia Aparecida Calipo Perilo.

c) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Sônia Aparecida Blasi Castoldi;

Susana Aparecida Campiotto Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.755, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a readaptação do (a) servidor (a) LUIZ VIGORITO JUNIOR, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 17.006, de 16 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 4 de 37

dezembro de 2021 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor LUIZ VIGORITO JUNIOR em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 23/01/2024 a 22/01/2026.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 17.006 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, as Portarias nº 18.744 e 18.745 publicadas no Diário Oficial do Município na edição nº 1256, de 22 de janeiro de 2024, apresentaram erro de digitação. Onde se lê: "... Portaria nº 18.557, de 27 de setembro de 2023..." O correto é ler: "...Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023 e alterações posteriores...".

Desta forma, as republicamos em sua integridade, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 18.744, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Daniel Chiconello Braga.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Daniel Chiconello Braga, tesoureiro da autarquia Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo-FEUC, posto que, a ele são atribuídas eventuais irregularidades constantes

dos documentos descritos nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.745, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Luiz Carlos Salatino.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Luiz Carlos Salatino, contador da autarquia Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo-FEUC, posto que, a ele são atribuídas eventuais irregularidades constantes dos documentos descritos nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 5 de 37

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 1º de fevereiro de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS. NOME

8 ISABELA COMIN MAZIERO

Se o candidato não comparecer até o dia 1º de fevereiro de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para comparecer no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 29 de janeiro de 2024

Horário: 9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS. NOME

3º ANA PAULA PEREIRA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 6 de 37

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2023



GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CARLOS CASSUCCI I E II

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	C	A	B	D	A	D	B	C	C	D	A	B	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	A	C	C	D	D	A	D	C	B	D	C

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM SÃO JOSÉ

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	C	A	B	D	A	D	B	C	C	D	A	B	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	A	C	C	D	D	A	D	C	B	D	C

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	A	C	D	B	B	B	C	D	D	D	C	D	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	A	C	D	A	D	C	B	C	D	B	A	A

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	C	A	B	D	A	D	B	C	C	D	A	B	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	C	A	D	C	A	A	B	A	D	B	A	A

CIRURGIÃO DENTISTA ESF

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	D	B	C	D	C	C	D	A	C	D	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	B	A	A	C	A	B	D	C	A	A	A	C	A	C	A	B	B

ENFERMEIRO ESF

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	D	B	C	D	C	C	D	A	C	D	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	C	C	A	*	A	B	D	A	B	D	C	C	C	D	A	B

FARMACÊUTICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	D	B	C	D	C	C	D	A	C	D	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	A	A	D	D	A	C	D	B	C	B	D	A	C	B	A	C

MÉDICO ESF 40H

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	B	D	C	D	B	A	D	A	D	C	D	C	A	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	C	A	D	B	C	C	C	A	C	A	C	A	C	C	A	D	A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 7 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2023



GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS

MÉDICO SAD 20H

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	D	B	C	C	D	C	D	A	B	A	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	A	A	D	B	D	A	A	D	A	B	C	A	C	D	B	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/SAD

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	A	C	D	B	B	B	C	D	D	D	C	D	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	A	D	D	D	A	D	B	A	B	C	B	C

TÉCNICO EM FARMÁCIA ESF

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	C	A	B	D	A	D	B	C	D	D	A	B	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	A	C	B	D	B	D	B	A	B	D	C	C

São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 8 de 37

Editais



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.
Fone 19 3682-7876 / 7875
E-mail: seceducacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



EDITAL Nº 01/2024 – ABERTURA INSCRIÇÃO PARA CARGA SUPLEMENTAR

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 2.940, de 22 de junho de 2007, alterações descritas na Lei 5.262/2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de São José do Rio Pardo, e conforme Decreto nº 6.632 de 01 de julho de 2021, torna público as inscrições para a Carga Suplementar para os Professores do Quadro do Magistério Público Municipal.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O objetivo desta Carga Suplementar é para substituição temporária de professores em função docente, nos seus impedimentos legais, projetos e programas educativos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

2. Das inscrições

- 2.1. Ficam abertas as inscrições para a Carga Suplementar de acordo com o artigo 11 do Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de São José do Rio Pardo para os professores do Quadro do Magistério Público Municipal das Escolas da Rede Pública Municipal de São José do Rio Pardo e Escolas Conveniadas.
- 2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **26 de janeiro a 30 de janeiro de 2024**, através do link do Google Forms anexo a seguir:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf91-WARsRw0kl6HYRb-XxlCzuFJweXyDM1l80-OjEKZ90Q/viewform>
- 2.3. Após a inscrição através do link, os candidatos deverão apresentar na Sede da Secretaria Municipal da Educação, até o último dia da inscrição, o mesmo Atestado de Pontuação utilizado no Processo de Remoção do ano de 2023 emitido pela Direção da Unidade Escolar onde estiver atuando ou onde tiver o cargo classificado.
- 2.4. Para os Professores interessados em substituir aulas no Ensino Fundamental II ou disciplinas específicas, deverão apresentar documentação comprobatória da referida Formação, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, até o último dia da inscrição.

3. Dos Critérios

- 3.1. A atribuição da Carga Suplementar observará os seguintes requisitos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 9 de 37



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Secretaria Municipal de Educação

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.

Fone 19 3682-7876 / 7875

E-mail: seceducao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



3.1.1. O titular do cargo da Carreira em jornada parcial ou completa que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, poderá ser convocado para prestar serviço¹;

3.1.2. Tempo de serviço;

3.1.3. Disponibilidade de período;

3.1.4. Formação na disciplina e/ou área correspondente, no caso de substituição de Professores do Ensino Fundamental II;

3.2. O tempo de serviço no campo de atuação no cargo de professor será considerado a pontuação de 0,005 (cinco milésimos) por dia computados até 31/10/2023 – somente será considerado para efeito de atribuição de pontos, o efetivo exercício no cargo de professor e /ou função de suporte pedagógico e administrativo na Secretaria Municipal da Educação.

3.3. Quanto à documentação comprobatória da formação na disciplina deverão ser apresentados o/s diploma/s de Ensino Superior.

3.4. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Número de filhos,
- Idade.

4. Das atribuições da Carga Suplementar

4.1. Respeitando a classificação e o perfil das atividades a serem desenvolvidas, serão atribuídos como carga suplementar aos professores inscritos as aulas/classes e demais projetos da SME voltados para melhor atendimento aos alunos conforme legislação atual em vigor, Lei n.º 2940/2007, disposições atualizadas no Decreto n.º 6632/2021, e descritas abaixo;

Art. 1º O professor titular de cargo de Carreira do Magistério, em Jornada parcial ou Completa de Trabalho Docente, que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, poderá ser convocado para prestar serviços:

I - Em regime suplementar, até o máximo de 15 (quinze) horas semanais, para substituição docente nos seus impedimentos legais (faltas abonadas, justificadas e licenças de qualquer natureza), aulas livres, projetos e programas educativos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Educação;

II - Em regime de 40 (quarenta) horas semanais, por necessidade do ensino, e enquanto persistir a necessidade.

§ 1º Na convocação de que se trata o “caput” deste artigo deverá ser resguardada a proporção entre horas de aula e horas atividades quando para o exercício da docência.

¹ Conforme Lei n.º 2940/2007, Artigo 11 e alterações, bem como Decreto 6632/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 10 de 37



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Secretaria Municipal de Educação

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.

O número de horas de carga suplementar de trabalho não excederá a diferença entre o limite de 40 (quarenta) horas-aula e o número de horas previsto para a jornada de trabalho a que estiver sujeito.



III - A retribuição pecuniária do titular de cargo, por hora prestada a título de carga suplementar de trabalho docente, corresponderá ao valor da hora-aula, de acordo com o nível e grau do cargo em que estiver enquadrado o servidor;

IV - Para efeito do cálculo da retribuição mensal, o mês será considerado de 5 (cinco) semanas;

V - As vantagens individuais incidirão sobre a totalidade das horas prestadas em regime suplementar;

VI - O docente que estiver prestando serviço em regime suplementar e deixar de fazê-lo, a seu pedido, não poderá ser convocado novamente pelo período de um ano letivo;

VII - Haverá o cancelamento das aulas atribuídas a título de carga suplementar caso o docente não desenvolva satisfatoriamente as atribuições inerentes à função para a qual fora designado, em vista da peculiaridade das aulas atribuídas a este título e a necessidade de cumprimento da proposta pedagógica da escola e currículos.

4.2. Os critérios para a prestação de serviço em regime suplementar no referido edital serão estabelecidos para o ano letivo de 2024;

4.3. O professor com aulas atribuídas a título de carga suplementar poderá ser dispensado, caso o município não necessite mais da prestação de serviço, com notificação prévia.

5. As aulas disponíveis:

Unidades Escolares	Manhã	Tarde
Emeb "São Judas Tadeu"	*	7 aulas Inglês
Emeb "Nossa Senhora do Loreto"	6 aulas Inglês	*
Emeb "Stella Maris Barbosa Catalano"	*	8 aulas Inglês
Emeb "Zélia Maria Zanetti"	*	9 aulas Inglês
Emeb "Estação Venerando"	5 aulas Inglês	*
Emeb "Fazenda Água Fria"	5 aulas Inglês	*
	16 aulas Inglês	24 aulas Inglês



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 11 de 37



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Secretaria Municipal de Educação

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.

6. Da Classificação

Fone 19 3682-7876 / 7875

E-mail: seceducacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



- 6.1.** A classificação dos candidatos à Carga Suplementar anexada no quadro da Secretaria Municipal da Educação será publicada na Imprensa local dia 01 de fevereiro de 2024.

7. Dos Recursos

- 7.1.** Caberá recurso da classificação à Secretaria da Educação no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação da lista.
- 7.2.** Havendo recurso, a Secretaria Municipal de Educação terá até 02 (dois) dias úteis para deferi-lo ou indeferi-lo, com despacho fundamentado.

8. Do Resultado Final

- 8.1.** A divulgação do resultado final será afixada no quadro da Secretaria Municipal da Educação, enviada às escolas e publicada na Imprensa local entres os dias 07 de fevereiro de 2024.

9. Das Disposições Gerais

- 9.1.** Os casos omissos serão suprimidos pela Lei 2.940/2007 e pelas alterações da Lei 5.262/2019.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 12 de 37

Licitações e Contratos

Compra Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO DE COMPRA DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público a necessidade de realizar a aquisição, através de Compra Direta, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para limpeza e pintura do Cristo Redentor.	1

Os interessados devem encaminhar a proposta orçamentária contendo o item, descrição, quantidade e valor em papel timbrado da empresa, no prazo de três dias úteis, para o seguinte e-mail: planejamento@saojosedoriopardo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 13 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO DE COMPRA DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público a necessidade de realizar a aquisição, através de Compra Direta, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico – PCIP, com área aproximada de 1.100 m², nas dependências da Estação Ferroviária – FEPASA.	1

Os interessados devem encaminhar a proposta orçamentária contendo o item, descrição, quantidade e valor em papel timbrado da empresa, no prazo de três dias úteis, para o seguinte e-mail: planejamento@saojosedoriopardo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 14 de 37

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico 71/2023 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, foram adjudicados os itens conforme tabela abaixo:

Licitante: Lactosoja Serviços e Comércio, de Alimentos Ltda - EPP						
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
5	75%	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 A 300 GRAMAS Ingredientes: Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais. Prazo de validade: mínima de 6 meses, data de fabricação de no máximo 30 dias no ato da entrega. Embalagem: de polietileno atóxico, resistente e hermeticamente vedada, rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote de forma indelével, contendo de 200 a 300 gramas do produto.	1.130,00	SAC	R\$ 2,31	R\$ 2.610,30
6	25%	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 A 300 GRAMAS Ingredientes: Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais. Prazo de validade: mínima de 6 meses, data de fabricação de no máximo 30 dias no ato da entrega. Embalagem: de polietileno atóxico, resistente e hermeticamente vedada, rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote de forma indelével, contendo de 200 a 300 gramas do produto.	376	SAC	R\$ 2,31	R\$ 868,56
32	25%	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA (PACOTE COM 500G) Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g.	1.004	KG	R\$ 5,58	R\$ 5.602,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 15 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

	Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.			
TOTAL: R\$ 9.081,18				

Licitante: Prontinho Indústria e Comércio Ltda						
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
7	75%	CACAU EM PÓ 100% Ingredientes: Cacau em pó. Solúvel. Não poderá conter açúcar. Não poderá conter glúten e gorduras trans. Composição Nutricional por porção de 20g: Valor Calórico: máximo de 60 Kcal, Lipídios: máximo de 3g; Proteínas: mínimo de 3,9g; Carboidratos: mínimo de 2,9g; Fibras: mínimo de 6g. Prazo de validade: Mínima de 10 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária saco de polietileno leitoso, atóxico, hermeticamente vedado, indelével, contendo de 500 gramas a 1 Kg do produto e embalagem secundária caixa de papelão resistente contendo de 7 a 10 Kg.	1.521,00	KG	R\$ 24,00	R\$ 36.504,00
8	25%	CACAU EM PÓ 100% Ingredientes: Cacau em pó. Solúvel. Não poderá conter açúcar. Não poderá conter glúten e gorduras trans. Composição Nutricional por porção de 20g: Valor Calórico: máximo de 60 Kcal, Lipídios: máximo de 3g; Proteínas: mínimo de 3,9g; Carboidratos: mínimo de 2,9g; Fibras: mínimo de 6g. Prazo de validade: Mínima de 10 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária saco de polietileno leitoso, atóxico, hermeticamente vedado, indelével, contendo de 500 gramas a 1 Kg do produto e embalagem secundária caixa de papelão resistente contendo de 7 a 10 Kg.	507	KG	R\$ 24,00	R\$ 12.168,00
TOTAL: R\$ 48.672,00						

Licitante: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda						
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 16 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

13	75%	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 300G Ingredientes: Tomate. Poderá conter sal. Não poderá conter açúcar. Não poderá conter glúten. Composição nutricional por porção de 30g (2 colheres de sopa): Valor Calórico: 5 a 20 Kcal, Carboidrato: 1 à 4g, Proteína: mínimo de 0,5g, Lipídios: 0g e sódio máximo de 240mg. Prazo de validade: De 12 a 24 meses e data de fabricação de até 90 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária, sachês e secundária, caixas de papelão reforçada.	45.224,00	SCH	R\$ 1,29	R\$ 58.338,96
17	75%	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE COM 1 KG Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; Prazo de validade: 6 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 1 Kg e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 Kg do produto.	1.821,00	KG	R\$ 2,36	R\$ 4.297,56
31	75%	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA (PACOTE COM 500G) Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.	3.014,00	KG	R\$ 4,60	R\$ 13.864,40
33	75	MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO PACOTE COM 500G. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g.	3.005,00	KG	R\$ 3,67	R\$ 11.028,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 17 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.				
39	75	ÓLEO DE GIRASSOL EMBALAGEM PET COM 900 ML. Óleo de Girassol refinado, obtido de espécie vegetal, isenta de ranço e substâncias estranhas, sem cheiro, não produzindo fumaça, branqueado e desodorizado, contém antioxidante natural. Ingredientes: Óleo de girassol refinado e antioxidante. Prazo de validade: 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária frasco de polietileno terestato (PET), atóxico, transparente, resistente, com tampa rosqueada, hermeticamente vedada, inviolável com capacidade de 900ml e secundária caixas de papelão reforçada contendo 20 unidades.	22.641,00	UN	R\$ 9,94	R\$ 225.051,54
41	75	ORÉGANO EM FLOCOS EMBALAGEM DE 30 A 50 GRAMAS. Ingredientes: folhas secas, com cor, odor e sabor característicos; isento de materiais estranhas a sua espécie. Prazo de Validade: mínimo de 90 dias. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado contendo de 30 a 50 gramas, com todas as informações de forma indelével.	3.053,00	PCT	R\$ 1,85	R\$ 5.648,05
59	75	SAL REFINADO IODADO, PCT COM 1 KG Ingredientes: Sal iodado Prazo de validade: 24 meses e data de fabricação de até 90 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 1Kg e	4.756,00	KG	R\$ 1,06	R\$ 5.041,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 18 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		embalagem secundária deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 30 kg.				
61	75	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL CLARO EMBALAGEM COM 750ML. Ingredientes: Fermento acético de álcool, água potável, corante e conservante. Prazo de validade: 24 meses e data de fabricação de até 90 dias na entrega do produto. Embalagem: primária, frasco atóxico, transparente, resistente, com tampa rosqueada, hermeticamente vedada, inviolável com capacidade de 750 ml e secundária caixas de papelão reforçado contendo 12 unidades.	3.020,00	UN	R\$ 1,32	R\$ 3.986,40
TOTAL: R\$ 327.256,62						

Licitante: Flama Distribuidora de Alimentos Ltda						
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
15	75	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE COM 500 G Ingredientes: Farinha de mandioca, de primeira qualidade, seca, torrada e fina, apresentando cor, odor e sabor característicos. Prazo de validade: Mínima de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 500g e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 Kg do produto.	2.250,00	KG	R\$ 6,97	R\$ 15.682,50
30	25	MACARRÃO COM OVOS PARAFUSINHO PACOTE COM 500G. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360	1.004,00	KG	R\$ 8,68	R\$ 8.714,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 19 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária, deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12 Kg do produto.				
34	25	MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO PACOTE COM 500G. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.	1.001,00	KG	R\$ 7,00	R\$ 7.007,00
36	25	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO COLORIDO PACOTE COM 500G Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12 Kg do produto.	2.003,00	KG	R\$ 8,45	R\$ 16.925,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 20 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

37	75	MILHO DE PIPOCA - PACOTE 500 GR Não poderá ser transgênico. Composição nutricional por porção de 25g: valor calórico: 75 a 78 kcal, carboidratos: máximo de 17g, ptn: mínimo de 2,7g, gorduras: 0g. Prazo de validade: 6 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente, incolor e resistente com capacidade de 500g e embalagem secundária sacos de polietileno atóxico, transparente, resistente e com 12 kg do produto.	1.695,00	PCT	R\$ 4,03	R\$ 6.830,85
38	25	MILHO DE PIPOCA - PACOTE 500 GR Não poderá ser transgênico. Composição nutricional por porção de 25g: valor calórico: 75 a 78 kcal, carboidratos: máximo de 17g, ptn: mínimo de 2,7g, gorduras: 0g. Prazo de validade: 6 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente, incolor e resistente com capacidade de 500g e embalagem secundária sacos de polietileno atóxico, transparente, resistente e com 12 kg do produto.	565	PCT	R\$ 4,03	R\$ 2.276,95
40	25	ÓLEO DE GIRASSOL EMBALAGEM PET COM 900 ML. Óleo de Girassol refinado, obtido de espécie vegetal, isenta de ranço e substâncias estranhas, sem cheiro, não produzindo fumaça, branqueado e desodorizado, contém antioxidante natural. Ingredientes: Óleo de girassol refinado e antioxidante. Prazo de validade: 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária frasco de polietileno terestolato (PET), atóxico, transparente,	7.547,00	UN	R\$ 14,90	R\$ 112.450,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 21 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		resistente, com tampa rosqueada, hermeticamente vedada, inviolável com capacidade de 900ml e secundária caixas de papelão reforçada contendo 20 unidades.				
42	25	ORÉGANO EM FLOCOS EMBALAGEM DE 30 A 50 GRAMAS. Ingredientes: folhas secas, com cor, odor e sabor característicos; isento de materiais estranhas a sua espécie. Prazo de Validade: mínimo de 90 dias. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado contendo de 30 a 50 gramas, com todas as informações de forma indelével.	1.017,00	PCT	R\$ 3,85	R\$ 3.915,45
43	75	PAÇOCA - POTE DE 1,100 KG rolha ou retangular, em embalagem plástica contendo rótulo do fabricante, ingredientes, lote e data de validade. Cada unidade deve conter 20 gramas.	23	POT	R\$ 25,00	R\$ 575,00
44	25	PAÇOCA - POTE DE 1,100 KG rolha ou retangular, em embalagem plástica contendo rótulo do fabricante, ingredientes, lote e data de validade. Cada unidade deve conter 20 gramas.	7	POT	R\$ 25,00	R\$ 175,00
62	25	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL CLARO EMBALAGEM COM 750ML. Ingredientes: Fermento acético de álcool, água potável, corante e conservante. Prazo de validade: 24 meses e data de fabricação de até 90 dias na entrega do produto. Embalagem: primária, frasco atóxico, transparente, resistente, com tampa rosqueada, hermeticamente vedada, inviolável com capacidade de 750 ml e secundária caixas de papelão reforçado contendo 12 unidades.	1.006,00	UN	R\$ 1,58	R\$ 1.589,48
TOTAL: R\$ 176.142,60						

Licitante: Nutri House Alimentos Ltda						
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 22 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

14	25	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 300G Ingredientes: Tomate. Poderá conter sal. Não poderá conter açúcar. Não poderá conter glúten. Composição nutricional por porção de 30g (2 colheres de sopa): Valor Calórico: 5 a 20 Kcal, Carboidrato: 1 à 4g, Proteína: mínimo de 0,5g, Lipídios: 0g e sódio máximo de 240mg . Prazo de validade: De 12 a 24 meses e data de fabricação de até 90 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária, sachês e secundária, caixas de papelão reforçada.	15.074,00	SCH	R\$ 1,72	R\$ 25.927,28
----	----	--	-----------	-----	----------	---------------

Licitante: FPS Comercio de Artigos em Geral EIRELI EPP						
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
16	25	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE COM 500 G Ingredientes: Farinha de mandioca, de primeira qualidade, seca, torrada e fina, apresentando cor, odor e sabor característicos. Prazo de validade: Mínima de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 500g e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 Kg do produto.	750	KG	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
18	25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE COM 1 KG Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; Prazo de validade: 6 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 1 Kg e embalagem sacos de polietileno atóxico	607	KG	R\$ 3,36	R\$ 2.039,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 23 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		transparente resistente e com 10 Kg do produto.			
TOTAL: R\$ 6.389,52					

Licitante: Licitas SP Alimentos Ltda						
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
19	75	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE CONTENDO 1KG. Ingredientes: Feijão carioquinha tipo 1, produto 100% natural, com grãos inteiros, perfeitos e saudáveis, isento de impurezas, atendendo as condições gerais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias. Declarar marca. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade para 1 ou 2 Kg e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 30 Kg do produto.	30.009	KG	R\$ 5,48	R\$ 164.449,32
20	25	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE CONTENDO 1KG. Ingredientes: Feijão carioquinha tipo 1, produto 100% natural, com grãos inteiros, perfeitos e saudáveis, isento de impurezas, atendendo as condições gerais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias. Declarar marca. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade para 1 ou 2 Kg e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 30 Kg do produto.	10.003	KG	R\$ 5,48	R\$ 54.816,44
TOTAL: R\$ 219.265,76						

Licitante: CRF Alimentos Ltda						
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 24 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

45	75	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA	11.763,00	UN	R\$ 0,80	R\$ 9.410,40
47	75	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.	11.988,00	UN	R\$ 0,80	R\$ 9.590,40
49	75	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as	11.763,00	UN	R\$ 0,75	R\$ 8.822,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 25 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.				
51	75	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.	11.763,00	UN	R\$ 0,60	R\$ 7.057,80
53	75	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária	11.763,00	UN	R\$ 0,70	R\$ 8.234,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 26 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.				
55	75	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.	15.513,00	UN	R\$ 0,90	R\$ 13.961,70
57	75	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, CONGELADA, E EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.	15.738,00	UN	R\$ 1,60	R\$ 25.180,80
TOTAL: R\$ 82.257,45						

Licitante: Massas Alimentícias "Da Roz" Ltda

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
------	------	-----------	-------	------	--------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 27 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

29	75	MACARRÃO COM OVOS PARAFUSINHO PACOTE COM 500G Ingredientes: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária, deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12 Kg do produto.	3.014,00	KG	R\$ 4,93	R\$ 14.859,02
35	75	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO COLORIDO PACOTE COM 500G Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12 Kg do produto	6.009,00	KG	R\$ 6,15	R\$ 36.955,35
TOTAL: R\$ 51.814,37						

Licitante: T.C.M. Comercio de Produtos Nutricionais Ltda						
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
21	75	FÓRMULA 1 INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. Deverá atender todas as recomendações do CODEX ALIMENTARIUS – FAO/OMS e Portaria do M.S Nº 977/1998. O produto deverá conter em sua embalagem a informação “Venda Proibida” de forma indelével. Embalagem: lata de 400 gramas.	1.890,00	LTA	R\$ 19,53	R\$ 36.911,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 28 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

22	25	FÓRMULA 1 INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. Deverá atender todas as recomendações do CODEX ALIMENTARIUS – FAO/OMS e Portaria do M.S Nº 977/1998. O produto deverá conter em sua embalagem a informação “Venda Proibida” de forma indelével. Embalagem: lata de 400 gramas.	630	LTA	R\$ 20,31	R\$ 12.795,30
23	75	FÓRMULA 2 INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. Deverá atender todas as recomendações do CODEX ALIMENTARIUS – FAO/OMS e Portaria do M.S Nº 977/1998. O produto deverá conter em sua embalagem a informação “Venda Proibida” de forma indelével. Embalagem: lata de 400 gramas.	765	LTA	R\$ 20,07	R\$ 15.353,55
24	25	FÓRMULA 2 INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. Deverá atender todas as recomendações do CODEX ALIMENTARIUS – FAO/OMS e Portaria do M.S Nº 977/1998. O produto deverá conter em sua embalagem a informação “Venda Proibida” de forma indelével. Embalagem: lata de 400 gramas.	255	LTA	R\$ 20,07	R\$ 5.117,85
TOTAL: R\$ 70.178,40						

FRACASSADOS				
ITEM	COTA %	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI.
1	75	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE DE 01 A 02 KG Ingredientes: Arroz integral, tipo I, produto 100% natural, grãos perfeitos e sadios, classe longo fino, beneficiado, subgrupo (integral), isento de impurezas, atendendo as condições gerais da agência nacional de vigilância sanitária. Classificação: Longo fino tipo I, beneficiado, integral LF tipo 01. Prazo de validade: De 6 a 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 1 a 2 Kg e secundária embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 30 Kg do produto	2.250,00	KG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 29 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

2	25	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE DE 01 A 02 KG Ingredientes: Arroz integral, tipo I, produto 100% natural, grãos perfeitos e sadios, classe longo fino, beneficiado, subgrupo (integral), isento de impurezas, atendendo as condições gerais da agência nacional de vigilância sanitária. Classificação: Longo fino tipo I, beneficiado, integral LF tipo 01. Prazo de validade: De 6 a 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 1 a 2 Kg e secundária embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 30 Kg do produto.	750	KG
3	75	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE CONTENDO DE 1 A 5 KG. Ingredientes: Arroz agulhinha 100% parboilizado, produto 100% natural, grãos perfeitos e sadios, classe longo fino, beneficiado, subgrupo (parboilizado), isento de impurezas, atendendo as condições gerais da agência nacional de vigilância sanitária. Classificação: Longo fino tipo beneficiado, parboilizado LF tipo 01 Prazo de validade: De 6 a 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 1 a 5 Kg e embalagem secundária sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 30Kg do produto. O adjudicatário deverá apresentar cópia autenticada do certificado de classificação do produto.	52.654,00	KG
4	25	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE CONTENDO DE 1 A 5 KG. Ingredientes: Arroz agulhinha 100% parboilizado, produto 100% natural, grãos perfeitos e sadios, classe longo fino, beneficiado, subgrupo (parboilizado), isento de impurezas, atendendo as condições gerais da agência nacional de vigilância sanitária. Classificação: Longo fino tipo beneficiado, parboilizado LF tipo 01 Prazo de validade: De 6 a 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 1 a 5 Kg e embalagem secundária sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 30Kg do produto. O adjudicatário deverá apresentar cópia autenticada do certificado de classificação do produto.	17.551,00	KG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 30 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

9	75	CANJICA, EMBALAGEM DE 500 GR: milho de canjica branca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 gr.	14	KG
10	25	CANJICA, EMBALAGEM DE 500 GR: milho de canjica branca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 gr.	4	KG
11	75	DOCE DE AMENDOIM crocante (pé de moleque) - pacote com 50 unidades	34	PCT
12	25	DOCE DE AMENDOIM crocante (pé de moleque) - pacote com 50 unidades	11	PCT
25	75	Fórmula infantil, em pó, isenta de lactose, para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam intolerância a lactose, embalagem contendo de 200g a 500g, com SIF. Ingredientes: leite em pó integral, enzima lactase, emulsificante. Poderá conter maltodextrina, soro de leite e vitaminas e minerais. Composição nutricional por porção de 26g: valor calórico: 115 a 135 kcal, carboidratos: máximo de 15g, proteínas: mínimo de 4g e lipídios: máximo de 8g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses e data de fabricação de até 60 dias na data da entrega do produto. Embalagem: primário saco de poliéster metalizado atóxico resistente com capacidade de 200g a 500g do produto, contendo todas as informações de forma indelével e secundária caixa de papelão reforçada contendo de 10 a 12 kg do produto. O adjudicatário deverá apresentar cópia do certificado de registro junto ao serviço de inspeção sanitária SIF, juntamente com a entrega do Laudo Bromatológico.	105	LTA
26	25	Fórmula infantil, em pó, isenta de lactose, para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam intolerância a lactose, embalagem contendo de 200g a 500g, com SIF. Ingredientes: leite em pó integral, enzima lactase, emulsificante. Poderá conter maltodextrina, soro de leite e vitaminas e minerais. Composição nutricional por porção de 26g: valor calórico: 115 a 135 kcal, carboidratos: máximo de 15g, proteínas: mínimo de 4g e lipídios: máximo de 8g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses e data de fabricação de até 60 dias na data da entrega do produto. Embalagem: primário saco de poliéster metalizado atóxico resistente com capacidade de 200g a 500g do produto, contendo todas as informações de forma indelével e	35	LTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 31 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		secundária caixa de papelão reforçada contendo de 10 a 12 kg do produto. O adjudicatário deverá apresentar cópia do certificado de registro junto ao serviço de inspeção sanitária SIF, juntamente com a entrega do Laudo Bromatológico.		
27	75	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS EMBALAGEM CONTENDO DE 400 Ingredientes: leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais, necessário conter: vitaminas a, c, d, cálcio, zinco e ferro. Composição nutricional por porção de 26g: valor calórico: 130 a 140 kcal, carboidratos: máximo de 10g, proteínas: mínimo de 6,5g e lipídios: máximo de 7g. Prazo de validade: 12 meses e data de fabricação de até 60 dias na data da entrega do produto. Embalagem: primário saco de poliéster metalizado atóxico resistente com capacidade de 400g a 1 kg do produto, contendo todas as informações de forma indelével e secundária caixa de papelão reforçada contendo de 10 a 12 kg do produto. O adjudicatário deverá apresentar cópia do certificado de registro junto ao serviço de inspeção sanitária SIF, juntamente com a entrega do Laudo Bromatológico.	15.357,00	KG
28	25	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS EMBALAGEM CONTENDO DE 400 Ingredientes: leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais, necessário conter: vitaminas a, c, d, cálcio, zinco e ferro. Composição nutricional por porção de 26g: valor calórico: 130 a 140 kcal, carboidratos: máximo de 10g, proteínas: mínimo de 6,5g e lipídios: máximo de 7g. Prazo de validade: 12 meses e data de fabricação de até 60 dias na data da entrega do produto. Embalagem: primário saco de poliéster metalizado atóxico resistente com capacidade de 400g a 1 kg do produto, contendo todas as informações de forma indelével e secundária caixa de papelão reforçada contendo de 10 a 12 kg do produto. O adjudicatário deverá apresentar cópia do certificado de registro junto ao serviço de inspeção sanitária SIF, juntamente com a entrega do Laudo Bromatológico.	5.118,00	KG
46	25	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária,	3.921,00	UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 32 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.		
48	25	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.	3.996,00	UN
50	25	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.	3.921,00	UN
52	25	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária,	3.921,00	UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 33 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.		
54	25	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.	11.763,00	UN
56	25	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.	5.171,00	UN
58	25	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, CONGELADA, EMBALAGEM DE 100G. Ingredientes: polpa de fruta 100% integral, obtidas de frutas maduras e frescas de primeira qualidade, sem o uso de conservantes, preparadas dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária,	5.246,00	UN-U



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 34 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		através de técnicas de processamento que conserve as características organolépticas e nutritivas das frutas. Congelado a 18°C. Prazo de validade: mínima de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: primária deve ser de polietileno/polietileno leitoso, atóxico com capacidade para 100g do produto e secundária embalagem plástica ou caixas de papelão contendo até 20 unidades de 100g. Deverá apresentar registro no MAPA.		
60	25	SAL REFINADO IODADO, PCT COM 1 KG Ingredientes: Sal iodado Prazo de validade: 24 meses e data de fabricação de até 90 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 1Kg e embalagem secundária deve ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente com capacidade de 30 kg.	1.585,00	KG

e nós Secretária Municipal de Educação - Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, a Secretária Municipal de Assistência Social - Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça, a Secretária Municipal de Saúde - Érica Bertelli Penha e o Secretário Municipal de Turismo e Cultura - Marcos de Martini, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2024.

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão social
Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Saúde
Érica Bertelli Penha

Secretária Municipal da Educação
Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Marcos de Martini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 35 de 37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.972 de 08 de fevereiro 2023 comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do ao Pregão Presencial nº 14/2023, cujo objeto refere-se à - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição do material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C e faixa D, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. Foram adjudicados os itens para o fornecedor abaixo listado na tabela:

FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.350.473/0001-72					
Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) FAIXA C	3750	TON	544,50	2.041.875,00
2	CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) FAIXA C	1250	TON	544,50	680.625,00
3	CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) FAIXA D	3750	TON	544,50	2.041.875,00
4	CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) FAIXA D	1250	TON	544,50	680.625,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.445.000,00	

E nós Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria e Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização do Contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 24 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços - SMOS

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria.

Atas de Sessões

Tomada de Preços nº 24/2023 - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de drenagem urbana - Jardim Margarida - 2ª Etapa, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Foram abertos os envelopes das empresas CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME e CONSTRUTORA JGX LTDA, habilitadas na primeira sessão, onde constatou-se que a empresa **CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME** apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 541.250,87

considerado compatível com os praticados no mercado e conforme o valor estimado, porém foi verificado que a mesma não demonstrou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme exigido no Item 7.2.2 do Edital, e em sua planilha de proposta o valor dos itens 1.01 e 4.04 estão em desacordo com o valor estimado da planilha orçamentária retificada, anexa ao Edital. Diante disso, como a empresa ofertou o menor valor e mais vantajoso à administração, baseado no Item 8.5 do Edital e Acórdão 1211/2021 - TCU fica aberto o prazo de 48 horas a partir da publicação desta ata no Diário Oficial do Município para diligência onde a licitante deverá apresentar os esclarecimentos solicitados.

Concorrência Pública 03/2023 - Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de substituição da iluminação pública por demanda e ornamental para a tecnologia de LED, com fornecimento de mão de obra e material, além do fornecimento do projeto executivo (as built) e aprovação na concessionária, bem como realizar o pedido de atualização dos parques de iluminação pública junto à concessionária, tudo conforme o projeto, a planilha orçamentária, o memorial descritivo e o cronograma físico-financeiro. Foi analisada a proposta da licitante CONSTRUTORA REMO, segunda licitante a apresentar o melhor valor após desclassificação da primeira colocada por inexecutabilidade. Durante a análise constatou-se que a licitante ofertou o valor de R\$ R\$ 7.018.516,00, considerado compatível com os praticados no mercado e com o valor estimado, sendo o mais vantajoso à Administração, porém a mesma cometeu um equívoco no preenchimento da quantidade do item 2.3 na planilha proposta e a Comissão decidiu por conceder a licitante o prazo de 48 horas, a partir da publicação desta ata, para correção da QUANTIDADE e VALOR UNITÁRIO apenas do item citado, não admitindo-se alterações no valor total do item, valores dos demais itens e valor total global da proposta, baseando-se no Acórdão 2.546/2015 do TCU.

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 12/2023 locação de imóvel visando à execução dos serviços referenciados à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de São José do Rio Pardo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, foi considerado DESERTO.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Credenciamento

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público: Chamamento Público -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 36 de 37

Inexigibilidade de licitação N.º 01/2024 – Proc. Adm. n.º 609/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento dos valores devidos à SAERP por seus contribuintes, em faturas ADEQUADAS ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético - transmissão eletrônica. As propostas serão recebidas a partir do dia 29 de janeiro de 2024, às 07h00min. O presente Edital, Termo de Ref. e demais anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: <https://saerp-sjrp.com.br/> em “Licitações”, no setor de Licitações da SAERP, situado à Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, n.º 1125, Centro – São José do Rio Pardo-SP ou, ainda, por e-mail (solicitação): licitacao.saerp@gmail.com

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 25/01/2024 às 18:40:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/53da-6e90-6d79-44ad>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1259

Página 37 de 37

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Matheus Dalbon Schiavon.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença ao servidor Matheus Dalbon Schiavon, por 01(um) dia, em 19/01/2024, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/01/2024.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 25/01/2024.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 53da-6e90-6d79-44ad



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1259, ano VII, veiculado em 25 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 25/01/2024 às 18:40:24 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/53da-6e90-6d79-44ad>